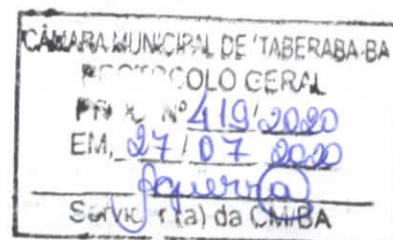




Ao Exmo. Sr. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, com âncora no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, requer de V. Ex.^a que, ouvido o Plenário, insira na Pauta dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em homenagem ao DIA NACIONAL DO AGRICULTOR, comemorado anualmente nesta data, 28 de julho.**

O Decreto Federal n.º 48.630, 27/07/1960, assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek, instituiu o dia 28 de julho como o Dia do Agricultor. A data foi criada em comemoração ao centenário da criação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Semana da Agricultura é comemorada de 22 a 28 de julho. Esta data é uma demonstração do valor que o trabalho deste segmento da sociedade produtiva possui, sendo merecedor de respeito e de manifestações de agradecimento, haja vista que o trabalho do agricultor é um dos responsáveis pelo responsável pelo crescimento econômico do país.

Atualmente a maior parte dos alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros vem das pequenas propriedades, o que favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivo, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético.

Em nosso município, a agricultura é uma importante força motriz do desenvolvimento econômico, respondendo, hoje, por grande parcela da arrecadação tributária!

Portanto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, não pode este Legislativo deixar passar em branco data tão importante. Entendo que não só o 28 de julho, mas todo dia deve ser o dia do agricultor, pois do trabalho diuturno, incansável e contínuo em suas propriedades rurais é que são gerados muitos empregos e rendas para a população de nossa terra.

Atualmente esse é um dos setores mais estimulados pelo governo brasileiro, através de programas como o da Agricultura Familiar que abrange cerca de 20 milhões de pessoas. O objetivo é intensificar a produção, sem explorar o consumidor e sem agredir o meio ambiente. Entende-se por agricultura familiar o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão-de-obra essencialmente o núcleo familiar, em contraste com a agricultura patronal.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

O conjunto de técnicas utilizadas para cultivar plantas com o objetivo de obter alimentos, fibras, energia, matéria-prima para roupas, construções, medicamentos, ferramentas, ou apenas para contemplação estética é exercida pelo agricultor, profissional essencial na história da humanidade e na sociedade contemporânea.

Esses trabalhadores exploram o cultivo da terra e lidam no cuidado com os animais. Além de garantirem a própria subsistência com o trabalho no campo, os agricultores trabalham para que os brasileiros tenham acesso aos mais variados tipos de alimentos, sendo indispensáveis para a economia do município de Itaberaba e do país, pois contribuem para o seu desenvolvimento, apesar de ainda enfrentarem sérias dificuldades.


Vale ressaltar a passagem dessa data que homenageia o agricultor, que historicamente ficou conhecido por várias denominações. Ele já foi chamado pelos seguintes termos: camponês, lavrador, agricultor de subsistência, pequeno produtor, agricultor familiar. A evolução social e as transformações sofridas por esta categoria são consequências de uma nova situação deste trabalhador fundamental para o desenvolvimento do país.

Diante do exposto, requeiro aos nobres Edis a aprovação desta Moção como forma de manifestar minha alegria e satisfação neste dia tão importante para os agricultores e em tempo clamar a todos a necessidade de se valorizar os trabalhadores da terra que tanto contribuem para o crescimento do nosso município de Itaberaba e do Brasil.

Parabenizo a todos os produtores rurais por essa importante data. Aos agricultores, especialmente aqueles do município de Itaberaba, nossos sinceros agradecimentos e efusivos votos de parabéns pela data.

Solicitamos ao presidente deste Poder Legislativo fazer ampla divulgação por intermédio de todos os meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2020.


Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor CARLOS TANAJURA"